

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

COMUNICADO Nº: 012/2024

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Atualização do Sistema de Consignação

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020;

Considerando a premissa de disponibilização de sistema informatizado integrado ao sistema de folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas geradores de pensão do Governo do Estado do Paraná para gestão de margem consignável e descontos facultativos, atualmente denominado PRconsig;

Considerando o encerramento do atual contrato que contempla a disponibilização do Sistema PRconsig para gestão de margem consignável e descontos facultativos em 09/10/2024, e da celebração de novo contrato com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (ParqueTec);

COMUNICAMOS

Para que seja dada continuidade dos processos em andamento bem como tranquilizar os servidores, ressaltamos que todo o processo de migração sistêmica está sendo auditado e devidamente acompanhado pela equipe técnica desta SEAP em conjunto com a nova prestadora do serviço de consignação ao Estado.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

COMUNICADO Nº: 012/2024

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Atualização do Sistema de Consignação

Ainda que, independente do prestador do serviço, o compromisso desta Secretaria é assegurar a integridade dos dados e a continuidade dos serviços e, para tanto, nesse primeiro momento a migração se dará da seguinte forma:

1ª Fase – contemplará a migração de contratos ativos no sistema atual e consequentemente na folha de pagamento: (i) os contratos vigentes; (ii) contratos com carência, (iii) cartões de benefícios, (iv) bloqueios e suspensões judiciais.

2ª Fase – contemplará o histórico dos contratos já encerrados, liquidados e cancelados. Esta fase iniciará apenas após a implementação do novo sistema, com o prazo de finalização previsto para o início de 2025.

Para a efetivação da migração, o sistema “PRCONSIG” ficará indisponível para operações nos dias **06, 07, 08 e 09 de outubro de 2024**, sendo que durante esse período ocorrerá a transição de dados para a nova versão do sistema, que entrará em operação em **10/10/2024**.

As transferências de contratos entre linhas funcionais estarão condicionadas à implementação da 2ª Fase de migração, e se darão conforme os trâmites de solicitação já adotados habitualmente.

Como dito anteriormente, as tratativas descritas deste comunicado são contratuais e administrativas, não interferindo na rotina dos servidores, que será impactado apenas em relação à identidade visual do sistema que será alterada.

Para atender a nova identidade visual o nome “PRconsig” será alterado para “ParanaConsig”, ainda administrado pela SEAP sob domínio: www.paranaconsig.pr.gov.br.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

COMUNICADO Nº: 012/2024

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Atualização do Sistema de Consignação

Lembramos que as consignações em folha de pagamento continuarão sendo permitidas normalmente. Conforme já estabelecido em cronograma mensal, todas as consignações averbadas até o dia 05/10/2024 entrarão na competência de outubro/24 e, após esta data, entrarão na competência de novembro/24.

Por fim, a responsabilidade pela conferência dos limites de margem consignável continua sendo responsabilidade e atribuição de cada servidor, com auxílio das Unidades de Recursos Humanos, quando necessário, e a chave de acesso permanecerá inalterada, bem como o mecanismo para obtenção de senha, a qual é pessoal e intransferível e de exclusiva responsabilidade do servidor, que deve mantê-la sob sua guarda, sigilo e controle, sendo expressamente proibido o compartilhamento com terceiros.

Beatriz Manfroi da Silva Latuf
Chefe de Divisão - DGF/SEAP

De acordo:

Vanda Dolci Garcia
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

COMUNICADO - DRH 012/2024.

Documento: **Comunicado012.2024AtualizacaodoSistemadeConsignacao.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Vanda Dolci Garcia** em 30/09/2024 13:44.

Assinatura Simples realizada por: **Cap. Qopm Beatriz Manfroi da Silva (XXX.488.879-XX)** em 30/09/2024 14:03 Local: SEAP/DRH/DGF.

Inserido ao documento **951.784** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 30/09/2024 12:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6c26cbe4830334d9988659930e5ef302.